



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADOR JUNIOR COLARES - 

INDICAÇÃO Nº 267/2025 - CMPG

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito Municipal de Porto Grande – AP, que seja elaborado e publicado Decreto Municipal para a interdição da Rua do Balneário ao tráfego de veículos de passeio durante os finais de semana.

JUSTIFICATIVA

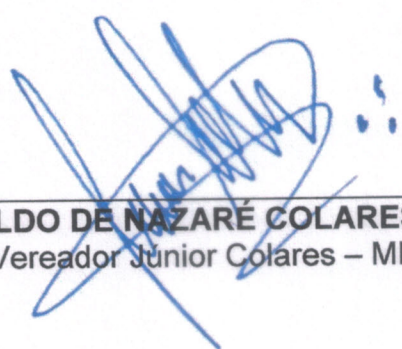
A presente indicação se faz necessária, pois esta indicação é necessária porque a medida visa garantir a segurança dos frequentadores do Balneário, especialmente crianças e famílias que utilizam o local para lazer. Relatos feitos confirmam a presença de motos em alta velocidade, gerando risco iminente de acidentes em meio à circulação de pedestres. A interdição aos finais de semana proporcionará mais tranquilidade, segurança e qualidade de uso ao espaço público, beneficiando tanto os turistas quanto os moradores locais.

Pelas razões expostas, solicito o apoio de Vossa Excelência para regulamentar a medida via decreto.

Nestes termos,

Pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 05 de junho de 2025.



OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO
Vereador Júnior Colares – MDB